



PORTARIA Nº 989, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Revoga portaria que designou magistrado para responder pela Comarca de Joaquim Gomes.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 30 de julho de 2019, removeu o magistrado Allysson Jorge Lira de Amorim, Titular da Comarca de Água Branca, para a Comarca de Joaquim Gomes, ambas de 1ª entrância, conforme Portaria nº 1706, de 30/07/2019, DJE de 31/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 881**, de 19/06/2019, DJE de 21/06/2019, que designou o magistrado Eric Baracho Dore Fernandes, Juiz Titular do Juizado Cível e Criminal da Comarca de União dos Palmares, para responder pela Comarca de Joaquim Gomes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

*Publicado em,
01 de Agosto 2019
Marissa S. Barbosa
folhas 40 - 41*